



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para analise e julgamento.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº **12.785/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº **062/2017** do tipo menor preço unitário para aquisição de sacolas e garrafas plásticas para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME**, **2) NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP** e **3) LB1 SHOPPING COMERCIO EIRELI ME**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME** representada pela Sra. Sheila Alves da Fonseca Justi e **2) LB1 SHOPPING COMERCIO EIRELI ME** representada pelo Sr. Carlos Walter Ferreira Dourado. Dando continuidade, as empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope “A” Proposta de Preço, verificou-se que todas atenderam ao solicitado no edital ficando habilitadas para a fase de lances. Após o feito, conforme tabela anexa a empresa **SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME** apresentou o menor lance para todos os itens. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope “B”, Documentação para Habilitação da empresa, sendo constatado que a mesma atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, desta forma foi declarada vencedora e seus preços registrados para os serviços supramencionados pelo período de 12 (doze) meses. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Marcelo de Carvalho Dantas – Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva – Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho – Equipe de Apoio

Caroline Santos Ramos Marinho – Equipe de Apoio

Waldir Carneiro de Souza Junior – Equipe de Apoio

PROPONENTE:

SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME

LB1 SHOPPING COMERCIO EIRELI ME